

## REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. Fausto Pinato)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para convidar o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Fabiano Silva dos Santos**, com a finalidade de tratar sobre o comparativo financeiro dos anos anteriores e do atual.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para convidar o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Senhor Fabiano Silva dos Santos, com a finalidade de esclarecer sobre o comparativo financeiro dos anos anteriores e do atual.

Deverão ser convidados para participar da Audiência Pública os seguintes representantes:

1. Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos;
2. Presidente da Federação dos Empregados dos Correios – Emerson Marcelo Gomes Marinho; e
3. Presidente da Associação dos Advogados do Brasil – Muriel Carvalho Leal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento solicita a realização de audiência pública com intuito de debater sobre o comparativo financeiro dos anos anteriores e do atual.

Tomamos conhecimento, através da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares (FENTECT), que a categoria foi surpreendida com a informação de que, a partir da reunião do Conselho de Administração, ocorrida no dia 24/03/2023, o balanço dos Correios referente a 2022, registra um resultado líquido negativo de R\$ 809 milhões.



LexEdit  
\* C D 2 4 6 1 5 4 2 7 4 6 0 0 \*

Nesse sentido, essa notícia gerou questionamentos e estranhamentos, pois a expectativa baseada em informações oficiais e declarações do ex-presidente da estatal indicavam um resultado positivo superior a R\$ 1,5 bilhões. Inclusive esse aspecto foi muito evocado pela gestão da empresa quando das negociações da nossa Participação dos Lucros e Resultados (PLR).

No caso, a empresa por diversas vezes buscou encerrar as negociações do PLR 2021 e partir direto para PLR 2022. Ressalta-se que em 2021 tivemos lucro de R\$ 3,7 milhões.

Pela ótica do resultado primário do governo, a estatal também não foi bem, mesmo tendo o monopólio de serviços postais no País. Foi acumulado, no ano passado, déficit acima de R\$ 1,3 bilhões, segundo projeção do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias e resultados operacionais.

De acordo com o último relatório da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), publicado em 22 de novembro, o prejuízo estimado para um conjunto de 22 empresas controladas pela União em 2023 é de R\$ 4,5 bilhões. O valor é de R\$ 1,5 bilhões acima do autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023, que é de R\$ 3 bilhões.

Desta forma, podemos observar que como o déficit será maior que o autorizado, o governo terá de compensar o excedente – com recursos públicos – pela primeira vez em oito anos. Sendo assim, somente os Correios terão prejuízos acima de 1,3 bilhões.

Assim, tendo em vista que a medida é importante para ser apurados os prejuízos narrados, além de o governo ter que disponibilizar recursos públicos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

**Sala das Sessões, em de de 2024.**

**Deputado Fausto Pinato (PP/SP)**



LexEdit  
0042746154274600\*